

PORTARIA Nº. 086/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013;

Resolve:

Art. 1º - Fica designado a viajar para o município de Arapiraca/AL, no dia 21 de abril do corrente ano, com a finalidade de destinar e orientar a empresa responsável pelo serviço de plotagem da nova subseção do Coren-AL naquele Município, o Enfº Renné Cosmo da Costa – Presidente do Coren-AL.

Art. 2º- O conselheiro referido no artigo 1º, fará jus ao recebimento de 1/2 (meia) diária com transporte do Coren-AL, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 18 de abril de 2022.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário